



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

AB CCI /2021 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2017;
Contratada: C. M. SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA;
Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar
Assunto: alteração da cláusula de vigência;

Em análise:

Sétimo termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20170256, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa W.R. P. MARQUES - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 04.252.529/0001-53, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato citado alhures, que versa sobre a locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda do Município de Itaituba;
Justificativas;

Consta no processo:
Termo nº 125/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura solicitando a prorrogação;
Justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Ofício de solicitação encaminhado a empresa;
Carta da empresa com manifestação de aceite sem alteração do valor original;

Conclusão:

A prorrogação do prazo atende aos requisitos legais e ao interesse público na necessidade de continuidade no desenvolvimento das atividades;
O Parecer Jurídico com a observância dos requisitos legais, expressa opinião favorável ao procedimento;
A vigência do contrato anteriormente renovada através de termo aditivo, foi prorrogada até 24/03/2022.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

*Análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo e sob de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Aceite exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Termo Aditivo, desde que observado os limites permitidos pela L.C.*

Itaituba, 23 de julho de 2021

Alex Roberto de Araujo Lima
Controladoria de Controle Interno

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017